

PORTARIA Nº 36/2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor público da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Lei Municipal nº 926/2025, alterada pela Lei Municipal nº 928/2026, e pela Lei Complementar Municipal nº 002/2007, e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **JOSÉ SEGUNDO GUIMARÃES FILHO**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor **JOSÉ SEGUNDO GUIMARÃES FILHO**, ocupante do cargo de Digitador, matrícula funcional nº 0000280-1, referentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

Art. 2º O período de gozo das férias será de 03 de agosto de 2026 a 1º de setembro de 2026, correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, retornando dia 02 de setembro.

Art. 3º Compete ao Setor de Recursos Humanos promover as anotações funcionais pertinentes e adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, 14 de julho de 2026.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente da Câmara Municipal